

## **DECRETO N° 528 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.016**

*Declara Ponto Facultativo no dia 26 de Dezembro de 2.016*

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e,

*Considerando que o próximo dia 27 de dezembro – Terça-Feira é Feriado Municipal, Data Cívica em comemoração ao Dia da Emancipação Política do Município de Itapagipe.*

*Considerando que o dia 26 de dezembro recairá na Segunda-Feira, portanto, intercalado entre as festividades alusivas ao Natal e o mencionado Feriado,*

*Considerando ser de interesse para os serviços da Administração Municipal, agrupar as datas de 26 de Dezembro e 27 de Dezembro.*

### **D E C R E T A**

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 26 de Dezembro de 2.016, Segunda-Feira.

Art. 2º No dia de Ponto Facultativo, os serviços Públicos de Saúde, Educação, Limpeza Urbana, Vigilância, Licitação e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Civil e Polícia Militar, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 4º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 15 de dezembro de 2.016.

**WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**

**MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**